



# Município de Laranjeiras do Sul

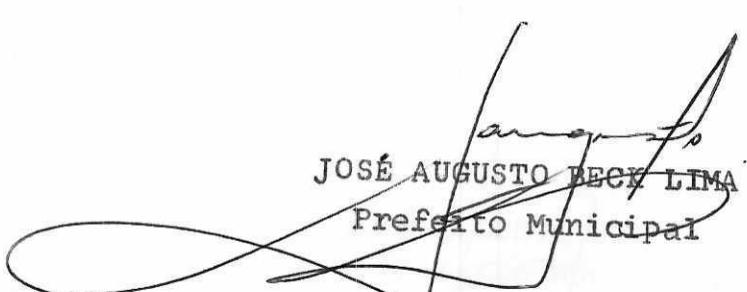
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTEARIA Nº 165/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,  
ítem IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por  
Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, aos servidores cargos em  
comissão, abaixo relacionados, a contar de 1º de Junho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Delfos Dornelles Paz	Odontólogo C-2	30%
Margarida Aparecida Przybysz	Agente Social C-9	80%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras,  
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal